



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE CONFERÊNCIA DE PLANO DE TRABALHO

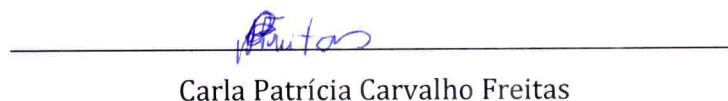
A Comissão de Seleção nomeada através da portaria nº82, de 03 de novembro de 2020, reuni-se nesta data para avaliação do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Era – APAE, referente ao Projeto “Promovendo o Desenvolvimento”.

Sob a presidência de Raimundo Luzia Martins, foram avaliadas todas as documentações apresentadas onde as mesmas estão em conformidade com o Edital de Chamamento nº 01/2020 – CMDCA, ficando assim aprovado o Plano de Trabalho para celebração do Termo de Colaboração com a referida entidade.

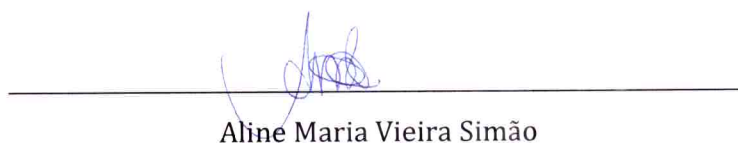
Nova Era, 13 de novembro de 2020.



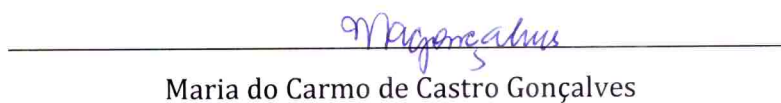
Raimundo Luzia Martins



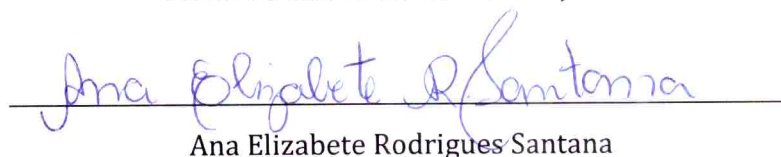
Carla Patrícia Carvalho Freitas



Aline Maria Vieira Simão



Maria do Carmo de Castro Gonçalves



Ana Elizabete Rodrigues Santana



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA de Nova Era/MG
Criado pela lei Municipal 1522/2001, alterado pela lei Municipal nº 1965/2014

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS PRÉ-
SELECIONADOS PARA A PARCERIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 01/2020 (MODALIDADE
CHANCELA)**

Resolução Nº08/2020 de 16 de novembro de 2020

Dispõe sobre a aprovação do projeto: **“Promovendo o Desenvolvimento”** para captação de recurso do Fundo Municipal de Nova Era – para o exercício de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA, em Assembléia Extraordinária realizada no dia 13 de novembro de 2020, na Prefeitura Municipal de Nova Era, Rua João Pinheiro, Centro – Nova Era/MG, no uso de suas atribuições;

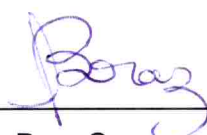
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto **“Promovendo o Desenvolvimento”** no valor de R\$76.236,00 (setenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais) conforme solicitação da APAE do dia 13 de novembro de 2020, para possível implementação do mesmo no exercício do ano 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era 16 de novembro de 2020.



Silvana Braz Guerra

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-
CMDCA

Publicada em 16 de novembro de 2020.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA
Centro de Educação Especial Marlene de Andrade Delfim
Rua Irene de Carvalho Drumond, 361 – Nova Era – MG
CEP 35.920-000 - Telefone: 3861-2566
E-mail: apaenovaera@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA ERA

PLANO DE TRABALHO DESCRITIVO – PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO FUNDO
MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA / ANO 2020 – MODALIDADE CHANCELA

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos e Excepcionais de Nova Era - APAE			CNPJ: 239459000001-07
Endereço: R.Irene de Carvalho Drumond, 361		Bairro: Santana	Telefone: 31-3861 2566 CEP: 35.920-000
Pessoa de Contato: Maria do Carmo A. Bornachi		Endereço de Contato: Av.Doutor José Moreira, 364	
Bairro: Centro	CEP: 35.920 000	Telefone: 31- 3861 1809	
Município: Nova Era	Nome do Banco: BRASIL	Agência: 3225-5	Nº da Conta
Registro SEDESE: 419 COMAS: 02		Declaração de utilidade Pública: Municipal: sim Estadual: sim	
CMDCA: 001 CNAS: 23018.000056/93-25		Federal: sim	
Nome do Representante Legal Terezinha de Jesus Souza e Alves	Cargo Presidente	Data Vencimento do Mandato 31/12/2022	
1. Apresentação da Entidade			
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Era - APAE é uma organização da sociedade civil, sem fins econômicos, com duração indeterminada, formada por pais, amigos e pessoas com deficiência intelectual e ou múltipla, que, unidos por objetivos comuns, buscam construir uma sociedade mais justa e igualitária. Atende, diretamente, a 60 (sessenta) pessoas entre crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência intelectual e ou múltipla e transtorno invasivo do desenvolvimento, além de prestar apoio a suas famílias, buscando sempre o desenvolvimento global e a melhoria da qualidade de vida dos mesmos. Visamos estabelecer parcerias responsáveis na prestação de serviços de relevante interesse social e fundamentar a participação permanente e efetiva de seus profissionais, autodefensores e familiares nos conselhos paritários e deliberativos de políticas públicas, exercendo o controle social, dialogando debatendo e estruturando as redes sociais. Desenvolvemos e estimulamos ações e programa de autogestão e autodefesa promovendo a autonomia e independência, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência na gestão da instituição e na sociedade. Mantenedora da Escola Especial Marlene de Andrade Delfim, autorizada para atender as seguintes modalidades: Ensino Fundamental Anos Iniciais (1ª ao 5º ano), EJA Anos Iniciais e EJA Anos Finais (6º ao 9º ano). É a única no município que faz parte do sistema de Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social, oferecendo serviços para as Pessoas com Deficiência e suas famílias. Tem por finalidade a promoção da autonomia, inclusão social e defesa de direitos sempre se articulando com as demais políticas públicas do município (saúde, educação, assistência social) para que as ações sejam efetivas. A pessoa com deficiência precisa ser estimulada ao longo da vida sendo observadas suas necessidades, seu desenvolvimento global diante das atividades propostas. Às vezes o processo de desenvolvimento, inclusão e aprendizagem é longo, mas com intervenções especializadas são capazes de desenvolver diversas habilidades, tornando-se pessoas mais autônomas e felizes.			

5

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA**

Centro de Educação Especial Marlene de Andrade Delfim

Rua Irene de Carvalho Drumond, 361 – Nova Era – MG

CEP 35.920-000 - Telefone: 3861-2566

E-mail: apaenovaera@hotmail.com**2 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA****2.1 - Nome do PROJETO: PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO**

2.2 - Fundamentação Legal	Tipo de Atendimento:	Período de Execução:
Resolução CNAS nº 27, de 9/09/2011/Política Nacional da Assistência Social 2004	Crianças e Adolescentes e seus Familiares	fev a dez de 2021

2.3 - Caracterização do Projeto:**2.3 - Caracterização do Projeto:**

Este projeto visa atender a criança e adolescente com deficiência intelectual e múltipla e transtorno invasivo do desenvolvimento e suas famílias por meio de ações variadas.

Busca proporcionar aos usuários e familiares um atendimento diferenciado como forma de amenizar as dificuldades e potencializar as habilidades, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, estimulando e potencializando os recursos das pessoas com deficiência, suas famílias e comunidade no processo da promoção da inclusão social, de maneira a prevenir a institucionalização e a segregação das pessoas com deficiência e promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais de orientação e apoio sociofamiliar. O trabalho será em prol dos objetivos propostos, tendo em vista as necessidades urgentes dos usuários e familiares, melhorando as condições de vida destas famílias.

2.4 - Objetivo Geral

Oferecer atendimentos especializados, direcionado às dificuldades diagnosticadas, ampliando a funcionalidade e promovendo o desenvolvimento integral e integrado dos usuários diretos e indiretos.

2.4.1- Objetivos Específicos

- Realizar atendimento social a usuários e familiares que apresentem dificuldades no relacionamento familiar e interpessoal;
- Realizar anamnese para levantar informações junto ao usuário e os familiares para a construção do histórico de vida, a fim de possibilitar um melhor entendimento acerca do seu desenvolvimento e dinâmica familiar;
- Realizar avaliação psicológica dos aspectos cognitivos e afetivos dos alunos; -
- Proporcionar apoio psicológico aos usuários, buscando desenvolver suas capacidades tanto no aspecto cognitivo quanto afetivo;
- Possibilitar aos responsáveis, através da Escola da Família, um momento de troca e reflexão a respeito do usuário, proporcionando um espaço para a verbalização de sentimentos, dúvidas e tabus sobre a deficiência, visando também envolvê-los na vida do usuário.
- Promover a reflexão da comunidade sobre as pessoas com deficiência, favorecendo a construção de valores e atitudes de respeito e solidariedade com estas.
- Salientar a compreensão da importância da atividade na dimensão individual e social (autonomia, independência funcional, bem-estar, saúde, sociabilidade, integração);
- Encorajar para a realização de atividades mais complexas e interativas;
- Melhorar a qualidade e a quantidade de movimentos realizados de acordo com a necessidade funcional;
- Promover a capacitação em movimentos de caráter funcional utilizáveis em tarefas cotidianas;
- Melhorar a funcionalidade do usuário preparando-o para uma vida mais autônoma;
- Favorecer a independência para as atividades da vida diária;
- Minimizar as dificuldades impostas pela deficiência;

- Avaliar para minimizar problemas e prevenir disfunções;
- Intervir em fatores que possam dificultar a aquisição e desenvolvimento da comunicação oral e escrita.
- Favorecer a integração social dos usuários diretos e indiretos;
- Orientar a respeito da importância do estímulo ao uso funcional das habilidades aprendidas no dia a dia;
- Promover o gosto pela prática regular da atividade na dimensão individual e social: autonomia, independência funcional, bem-estar, saúde, sociabilidade, integração;
- Encorajar para a realização de atividades mais complexas e interativas, como jogos, competições, brincadeiras;
- Promover a capacitação em movimentos de caráter funcional utilizáveis em tarefas cotidianas e desportivas;
- Orientar a respeito da importância do estímulo ao uso funcional das habilidades aprendidas, que visa não apenas a manutenção das capacidades físicas adquiridas, mas também o autodesenvolvimento das adaptações necessárias;
- Estimular a linguagem, respiração correta, enriquecimento do vocabulário, postura e coordenação motora;
- Desenvolver a sociabilidade, concentração, atenção, criatividade e cooperação através de atividades grupais;

2.5 – Justificativa:

A família que recebe um filho com deficiência enfrenta um processo de luto, angústia e inseguranças por não saber como cuidar e ajudar esse filho a vencer as barreiras impostas pela deficiência. Precisa ser orientada, encorajada na busca por intervenções urgentes e contínuas no sentido de melhorar as condições de vida dessa pessoa com necessidades diferentes e desconhecidas.

Um dos grandes desafios no trabalho com as pessoas com deficiência é desenvolver estímulos capazes de aumentar a autonomia, independência e participação social. Isso nos coloca frente a uma perspectiva bastante desafiadora, pois se percebe que vários conceitos estão, muitas vezes, enraizados socialmente. A deficiência lhes impõe conceitos sobre si provocando um dano psicológico, sendo levadas a acreditar que são incapazes e menos funcionais que as demais, o que acaba por sufocar algo extremamente valioso e necessário à vida de qualquer ser humano, independente de sua condição de saúde.

Uma equipe multidisciplinar é essencial para o desenvolvimento da pessoa com deficiência, pois busca manter o contato contínuo com as famílias e usuários, orientando-os, apoiando-os para que possam desenvolver suas potencialidades amenizando as dificuldades. Propõe trabalhar com os usuários e cuidadores a aceitação da deficiência, a superproteção, preparando-os para enfrentarem os desafios e amenizar as barreiras impostas pela condição da deficiência e da vulnerabilidade social buscando a inclusão na sociedade.

O presente projeto tornará possível que crianças e adolescentes com deficiência e cuidadores, recebam em um mesmo espaço, atendimentos com Assistente Social, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga, Oficineira de Dança e Educador Físico, que favoreçam a evolução dos usuários, sabendo-se que quanto menor a idade de início de intervenção e envolvimento familiar, maiores possibilidades de melhoria no prognóstico e da funcionalidade.

2.6 – Metodologia:

- Todas as ações serão desenvolvidas com fundamentação social e terapêutica.
- Realizar triagem através de encaminhamentos médicos e laudo/CID e avaliação do usuário pelo profissional a qual o usuário foi encaminhado;

- Elaborar um plano de atendimento de acordo com avaliação inicial, realizada com protocolos e formulários pertinentes a Psicologia, Serviço Social, Terapeuta Ocupacional e Fonoaudiologia que dará o norte para o planejamento das terapias subsequentes;
- Visitas domiciliares para orientar as famílias sobre possíveis alterações no espaço físico com intuito de promover a autonomia na mobilidade e atividades de vida diária e prática (AVDs e AVPs);
- Organizar e executar os atendimentos de acordo com as necessidades de cada usuário seguindo o plano de atendimento;
- Avaliar semanalmente o desempenho dos usuários e seus familiares na terapia realizada, registrando através de fotos, vídeos e relatórios, traçando novas metas quando necessário;
- Realizar encontros com as famílias dos usuários e equipe especializada de acordo com a necessidade;
- Acompanhar e orientar os responsáveis quanto a estratégias para melhor lidar com as deficiências;
- Reunião quinzenal com as famílias da “Escola da Família” para discussão dos temas propostos;
- Estímulos e execução de atividades relacionadas ao autocuidado (atividades da vida diária, senso perceptivo, lúdicas, de aspecto afetivo e social) através de roda de conversa, vídeos, palestras, etc;
- Realização de atividades corporais, estabelecendo relações equilibradas e construtivas com os outros, reconhecendo e respeitando características físicas e de desempenho de si próprio e dos outros, sem discriminação por características físicas, sexuais ou sociais;
- Reconhecimento como elemento integrante ao ambiente, adotando hábitos saudáveis de higiene, alimentação e atividades corporais, relacionando melhoria da saúde;
- Desenvolvimento das aulas de Coordenação permitindo aumentar a capacidade de atenção e memória, e a ampliação das atividades cognitivas motoras;
- Conhecer, organizar e interferir no espaço de forma autônoma, bem como reivindicar locais adequados para promoção de atividades corporais e de lazer, reconhecendo-as como uma necessidade do ser humano e um direito do cidadão em busca de uma melhor qualidade de vida;

Assistente Social: Responsável pela escuta e orientação as famílias sobre defesa e garantia dos direitos, dando suporte a necessidade de cada usuário/família, visando a melhoria na qualidade de vida, fazendo articulações e encaminhamentos para os setores responsáveis da rede (CRAS, PSF, INSS, etc). Realizar visitas domiciliares aos usuários infrequentes buscando estimular o convívio familiar e comunitário, melhorando o fortalecimento de vínculos dos mesmos.

Psicologia: Os atendimentos de Psicologia visam promover o bem-estar da pessoa com Deficiência e de todos os envolvidos no tratamento da mesma. Faz triagem, encaminhamentos, relatórios, orientação à família, atendimento em grupo de acordo com a necessidade e orientação aos profissionais da APAE.

Fonoaudióloga: É responsável pela promoção da saúde, prevenção, avaliação, diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação) e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiólogos. Para isso desenvolve trabalhos ligados à fala, aquisição, compreensão e estruturação da linguagem, voz, audição e motricidade oral, e prevenção e reabilitação de Disfagia.

Terapia Ocupacional: Promover ou ampliar a autonomia, independência, participação e o desempenho ocupacional de crianças e adolescentes em atividades de vida diária e atividades

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA**

Centro de Educação Especial Marlene de Andrade Delfim

Rua Irene de Carvalho Drumond, 361 – Nova Era – MG

CEP 35.920-000 - Telefone: 3861-2566

E-mail: apaenovaera@hotmail.com

instrumentais de vida diária. Utilizando do fazer afetivo, relacional, material e produtivo, para assim contribuir com os processos de produção de vida e saúde.

Educador Físico: Proporciona o desenvolvimento motor e afetivo-social. Trabalha de forma lúdica diversas habilidades, tais como: coordenação motora fina e grossa; velocidade; agilidade; lateralidade; noção espaço-temporal, despertando assim o interesse pela atividade física bem como sua promoção de qualidade de vida.

Oficineira de Dança: Trabalha diferentes ritmos musicais de forma harmoniosa, contribui para a formação de estruturas corporais, fazendo com que o usuário realize movimentos dos mais simples aos complexos. Trabalha também, a associação do ritmo, música e movimento, valorizando a expressão corporal, sentimental e a criatividade dos usuários.

3 – Público beneficiado: 34 usuários ou conforme a demanda com DI e ou múltipla e com Transtorno Invasivo do Desenvolvimento comprovado através de laudo/CID com encaminhamento médico, usuários dos serviços da APAE e munícipes pertencentes a rede socioassistencial de Nova Era juntamente com seus familiares.

04 a 10 anos	11 a 13 anos	14 a 17 anos e 11 meses
12 usuários	12 usuários	10 usuários

4. Cronograma de execução:

Atividades	Meses									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Contratação dos profissionais	x	x								
Fazer o diagnóstico da clientela.	x						x			
Realizar as ações propostas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar avaliação dos resultados através de fotoetnografia e relatórios			x				x			x
Após a avaliação propor novas estratégias de ações se necessário for.			x			x	x	x	x	x
Fazer a prestação de contas de RPA/NAFs/Extratos, fotos e vídeos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

5- Planilha de Custos:**5.1 - Recursos Humanos**

Contratação da equipe, através de contrato de prestação de serviços autônomos sem vínculo empregatício. A carga horária total dos profissionais contratados: **Assistente Social: 213 horas com previsão de 6h semanais, Terapeuta Ocupacional: 183h com previsão de 6h semanais, Educação Física: 155h com previsão de 4h semanais, Psicóloga: 480h com previsão de 12 semanais, Fonoaudióloga: 150h com previsão de 4h semanais, Oficineira de Dança: 112h com previsão de 4 h semanais** em dias e horários a serem definidos pelo profissional; A forma de pagamento será quinzenal, com observância no regime da competência, para efeitos de recolhimento do INSS, conforme demonstrativo a seguir:

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA**

Centro de Educação Especial Marlene de Andrade Delfim

Rua Irene de Carvalho Drumond, 361 – Nova Era – MG

CEP 35.920-000 - Telefone: 3861-2566

E-mail: apaenovaera@hotmail.com

Descrição	Qtd	Tempo de Execução	Carga Horária Unit			Total R\$
			Valor/Hora R\$	Quinzenal R\$	* Mensal R\$	
Assistente Social	01	10 meses	R\$ 50,00	R\$ 532,50	R\$ 1.065,00	R\$ 10.650,00
Psicóloga	01	10 meses	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 24.000,00
Fonoaudióloga	01	10 meses	R\$ 50,00	R\$ 375,00	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
Terapeuta Ocupacional	01	10 meses	R\$ 50,00	R\$ 457,50	R\$ 915,00	R\$ 9.150,00
Educador Físico	01	10 meses	R\$ 50,00	R\$ 387,50	R\$ 775,00	R\$ 7.750,00
Oficineira de Dança	01	10 meses	R\$ 40,00	R\$ 224,00	R\$ 448,00	R\$ 4.480,00
TOTAL:						R\$ 63.530,00

***Nota: Sobre o valor bruto da remuneração mensal recebida haverá retenção de 20% a título de INSS.**

5.2- Materiais Permanentes:

Qtd	Produto	Valor Unitário	Valor Total
5.3- Materiais Permanentes:			

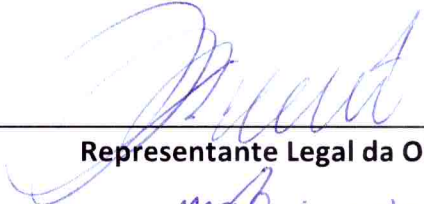
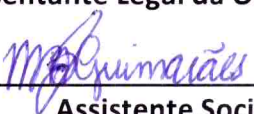
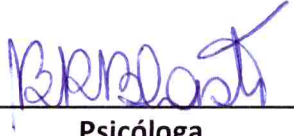
5.4 – Plano Geral Aplicação dos Recursos:**PLANO GERAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

Assistente Social	R\$ 10.650,00
Psicóloga	R\$ 24.000,00
Fonoaudióloga	R\$ 7.500,00
Terapeuta Ocupacional	R\$ 9.150,00
Educador Físico	R\$ 7.750,00
Oficineira de Dança	R\$ 4.480,00
Retenção de 20% para o Fundo da Infância e Adolescência	R\$ 12.706,00
TOTAL GERAL	R\$ 76.236,00

5.5 – Recursos Financeiros

Especificação	Valor R\$	%	Observação
Solicitado ao CMDCA	R\$ 63.530,00	100%	
Disponível para o CMDCA	R\$ 12.706,00		
Custo Total do Projeto	R\$ 76.236,00	100%	

Nova Era, 09 de novembro de 2020


Representante Legal da OSC
Oficineiro dança
Assistente Social
Psicóloga
Terapeuta Ocupacional
Fonoaudióloga
Educador Físico



6 - Venho submeter à apreciação do CMDCA o presente Projeto, tendo em vista a demanda de atividade de socialização e convivência para o público criança e adolescente.

Assinatura do Representante Legal do Departamento Municipal de Assistência Social

Nº Identidade

CPF

Nova Era, 16 de 11 de 20

7 - RESERVADO ÀO CMDCA

Lei Federal: Nº 8.069 de 13/07/1990

Lei Municipal: Nº1965 de 25/11/2014 alterada pela Lei nº1986 de 19/10/2015

Unidade Gestora do Fundo CMDCA Nova Era

N.º da Conta do FIA: Ag.3225-5 Conta de nº:21.237-7

Mandato atual do CMDCA: 2018/2020

8.0- RESERVADO ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Era

Unidade Gestora do:

Gerência

8.1 – Parecer do Grupo de Trabalho Avaliador:



Grupo de Trabalho Avaliador

8.2 – Aprovação do CMDCA:

Resolução n.º:

08/2020

Aprovado em:

16/11/20

8.3 – Encaminhamento do CMDCA

Nova Era, 16 de 11 de 2020



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA

Centro de Educação Especial Marlene de Andrade Delfim

Rua Irene de Carvalho Drumond, 361 – Nova Era – MG

CEP 35.920-000 - Telefone: 3861-2566

E-mail: apaenovaera@hotmail.com

Conferido por:



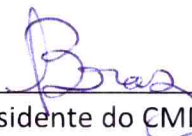
Técnico

162.034.456-49

CPF

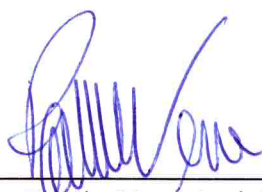
16/11/20

Data



Presidente do CMDCA

Autorizado por



Gestor do Fundo Municipal do CMDCA

130 383.896-68

CPF

16/11/20

Data

8.4- Observação

